

**Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê.**

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **SEGUNDO SEMESTRE DE 2013**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## **1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **10 a 22/06/2013**, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h, 14h às 17h, 18h30 as 22h e no sábado das 8h as 11h, no Setor de Protocolo do Campus de Xanxerê, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Xanxerê, Rua Dirceu Giordani, 696 – Bairro Universitário, no município de Xanxerê - SC – CEP: 89.820-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil S/A, Agência 4072-X, Conta Corrente 21864-2, no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc – Campus de Xanxerê, com identificação do depositante, pelo fone: 49-34417021.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **22/06/2013**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **28/06/2013**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

## 2 - DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

## 3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2013

### I - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	1	Administração	Custos	Origem, evolução e objetivos. Terminologia de custos. Custos nos diversos segmentos econômicos. Sistemas de custos. Formação do preço de venda.	6ª.	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
2	1	Arquitetura e Urbanismo	Topografia	Levantamento planialtimétrico, altimetria e representação de relevo, locações de lotes, curvas e cálculos de volumes de terra, noções de aerofotogrametria.	2ª.	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com titulação de especialista
3	1	Arquitetura e Urbanismo	Tecnologia do urbanismo	Condicionantes do planejamento urbano. Infra-estrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, limpeza pública e de serviços de eletricidade. Sistemas convencionais e alternativos: avaliação dos custos de instalação e manutenção. Instrumentos de avaliação dos impactos sócio-ambientais (RIMA e EIA).	6ª.	2	Sexta-feira	Vespertino	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
4	1	Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico IV	Grau de complexidade do tema (relação usuário/entorno): envolvimento com entorno urbano: (local/bairro). Ênfase em edifícios Verticais. Informações teóricas: circulações verticais (mecânica, escada enclausurada), lixo, gás, incêndio. Detalhes construtivos gerais. Legislação urbana e código de obras. Pré-dimensionamento dos elementos da estrutura. Instalações hidráulicas e elétricas. Impacto da edificação. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).	6ª.	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com titulação de especialista
5	1	Ciências Contábeis	Teoria da Contabilidade	Historicidade da contabilidade. Evolução da contabilidade. A evolução do pensamento contábil e as doutrinas contábeis. A contabilidade ciência e técnica. Objeto e objetivo da contabilidade. Demonstrações contábeis e complementares. Normas contábeis. Os princípios de contabilidade na abordagem do Conselho Federal da Contabilidade. Evidenciação (disclosure). O ativo e sua avaliação. O passivo e sua mensuração. Receitas, despesas, perdas e ganhos. Patrimônio líquido. Pronunciamento conceitual básico.	4ª.	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis com titulação de especialista
6	1	Ciências Contábeis	Noções de Mercado de Capitais	O sistema financeiro nacional. Bolsa de valores. Bolsas de mercadorias & futuros. Simulações de aplicações.	4ª.	2	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
7	1	Ciências Contábeis	Auditoria Contábil II	Auditoria aplicada aos diversos grupos de valores contábeis. Técnicas e procedimentos na execução dos trabalhos de auditoria. Aspectos relacionados à verificação do cumprimento de legislações específicas. Pareceres de auditoria.	8ª.	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis com titulação de especialista
8	1	Ciências Contábeis	Noções de Contabilidade Internacional	Contabilidade e seu ambiente no Brasil. Diferenças internacionais na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Harmonização de padrões contábeis internacionais e os principais organismos mundiais e regionais responsáveis pela internacionalização da contabilidade. Principais divergências nos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação.	8ª.	2	Concentrada	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis com titulação de especialista
9	1	Design	Materiais e Processos Gráficos II	Elementos de produção gráfica. Projeto e acompanhamento de produção gráfica. Recursos de produção gráfica aplicada a produtos.	6ª.	2	Terça-feira	Noturno	Graduação em Design com titulação de especialista
10	1	Direito	Direito Processual Civil III	Atividade substitutiva da jurisdição no processo de execução. Pretensão executória. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Competência do juízo para a execução. Procedimentos na ação executória. Embargos do devedor e matéria de defesa. Liquidação de sentença. Execução provisória. Fase expropriatória de bens (avaliação, arrematação, adjudicação, remição, embargos à arrematação e à adjudicação). Pagamento ao credor. Execução para entrega de coisa certa e incerta. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Suspensão e extinção do processo de execução. Insolvência.	6ª.	4	Sexta-feira	Noturno	Graduado em Direito com a titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
11	1	Direito	Direito da Criança e do Adolescente	Evolução histórica do direito da criança e do adolescente. Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. Direitos Fundamentais e o Princípio do Melhor Interesse da Criança e ao Adolescente. Prevenção e Políticas de Atendimento. Procedimentos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Medidas de Proteção. Ato Infracional.	6ª	2	Terça-feira	Noturno	Graduado em Direito com a Titulação Especialista
12	1	Direito	Direito Processual Civil IV	Tutela jurisdicional diferenciada e de urgência. Processo cautelar. Ação cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas.	7ª	2	Quinta-feira	Matutino	Graduado em Direito com a titulação mestre
13	1	Direito	Direito Processual Civil V	Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Procedimentos Especiais nas legislações extravagantes. Ação Monitória	8ª	4	Quarta-feira	Noturno	Graduado em Direito com a titulação mestre

## II - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
14	1	Educação Física - Licenciatura	Psicologia da Educação	Psicologia e Educação. O processo de desenvolvimento e da aprendizagem no indivíduo e as implicações desses processos para o campo educacional.	4ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
15	1	Psicologia	Processos Psicológicos Básicos I	Noções básicas do funcionamento do psiquismo humano. Definição e origem dos processos mentais superiores. O Estudo dos níveis mentais superiores para a ciência psicológica. Consciência e atenção, processos perceptivos, pensamento e linguagem.	2ª	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de Mestre
16	1	Psicologia	Tópicos avançados em Psicologia da saúde I	Prevenção e saúde do idoso. Estrutura e dinâmica de funcionamento psíquico do idoso. O idoso como perpetuador de cultura. Lazer na terceira idade. Perdas e lutos.	9ª	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia e especialização na área de Psicologia Sistêmica
17	1	Psicologia	Psicologia da Saúde	Conceitos de saúde e doença. Práticas em Psicologia da Saúde. Avaliação e prevenção em Psicologia da saúde. MultiComponente Curricularidade, interComponente Curricularidade, transComponente Curricularidade.	8ª	4	Concentrada	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista e experiência comprovada de no mínimo 3 anos de trabalho com Psicologia da Saúde

## III - Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
18	1	Agronomia	Desenho e Geometria Descritiva	Noções de Limites. Derivada e aplicações da derivada. Derivadas parciais. Integral indefinida e definida das funções constante, polinomial, exponencial, logarítmica e trigonométricas.	3ª	3	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Engenharia com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
19	1	Agronomia	Avaliações e Perícias	Conceitos e legislação. Desenvolvimento de trabalho avaliatório. Tópicos de matemática financeira. Inferências estatísticas. Avaliação de imóveis rurais. Avaliação de máquinas e equipamentos. Arbitramento de arrendamento rural. Perícias judiciais. Estudos de caso.	10ª.	3	Concentrada	Noturno	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
20	1	Agronomia	Deontologia	Legislação e ética profissional. Sistema CONFEA/CREA. Associações profissionais. Anotação de responsabilidade técnica.	10ª.	2	Concentrada	Noturno	Graduação em Agronomia com titulação de especialista
21	1	Engenharia Bioenergética	Cálculo Diferencial e Integral II	Equações diferenciais: modelagem com equações diferenciais. Séries de Taylor e de Maclaurin. Curvas planas e coordenadas polares.	2ª.	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
22	1	Engenharia Bioenergética	Hidrologia	Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico. Recursos hídricos. Comportamento hidrológico em bacias hidrográficas. Avaliação quantitativa da água. Caracterização física.	4ª.	3	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
23	1	Engenharia Bioenergética	Energias Renováveis I	Energia Hidráulica: Recursos Hídricos; Índice e indicadores da Qualidade dos Recursos Hídricos. Introdução a Sistema de Suporte a Decisões; Recursos Hídricos e os Impactos ambientais; Saneamento/Município/Área Rural.	6ª.	4	Quinta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
24	1	Engenharia Bioenergética	Ferramentas de Controle da Qualidade	Controle estatístico de processo. Gráficos de controle por variáveis. Gráficos de Controle por atributos. Outros gráficos (CUSUM, EWMA). Índices de Capacidade de processos. Reprodutibilidade e Repetibilidade em Sistemas de Mensuração. Controle econômico de processos. Inspeção por Amostragem.	6ª.	2	Sábado	Matutino	Graduação na área com titulação de especialista
25	1	Engenharia Florestal	Ciência do Solo I	Introdução à ciência do solo. Mineralogia de Solos. Minerais constituintes de rochas e de solos. Classificação de espécies minerais. Principais propriedades macroscópicas dos minerais. Conceito de Solo. Constituintes do Solo. Fatores e processos de formação dos solos. Morfologia de solos. Origem dos solos. Gênese e classificação dos principais grupos de rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. Intemperismo. Histórico da Pedologia. Horizontes do solo. Descrição morfológica de um perfil. Levantamento de solos. Classificação de solos. Sistema Brasileiro de Classificação de solos.	2ª.	3	Sábado	Matutino e Vespertino	Graduado em Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola com titulação de especialista
26	1	Engenharia Florestal	Manejo e Conservação do Solo	Adubação, conceitos e fatores da produtividade florestal. Matérias-primas e tecnologia de obtenção de corretivos e fertilizantes. Fertilizantes e corretivos conceitos básicos e classificação dos fertilizantes. Legislação sobre fertilizantes e corretivos. Generalidades sobre a nutrição das árvores. Princípios e métodos experimentais da nutrição mineral das árvores. Critérios de essencialidade. Controle do crescimento e desenvolvimento. Crescimento vegetativo. Crescimento reprodutivo. Influência da nutrição mineral na qualidade dos produtos florestais. Princípios de controle da erosão. Controle da erosão por práticas vegetativas. Controle da erosão por práticas mecânicas. Levantamento de solos. Capacidade de uso da terra. Planejamento do uso da terra.	4ª.	3	Sexta-feira e sábado	Noturno e matutino	Graduado em Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
27	1	Medicina Veterinária	Patologia Clínica	Eritrograma, leucograma, hemostasia, função renal, função hepática, derrames cavitários, função pancreática, Líquor, fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido-base, hormônios, líquido ruminal.	5ª.	3	Terça-feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de mestre em Ciências Farmacêuticas

#### IV - Área das Ciências Humanas e Sociais

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
28	1	Pedagogia	Estudos Teórico-Práticos do Ensino da Matemática I	Construção do conhecimento matemático na infância. Metodologia de resolução de situações problema. Utilização de jogos e brincadeiras no ensino da matemática na Educação Infantil e Anos iniciais.	4ª.	3	Terça, quarta-feira e sábado	Noturno e Diurno	Graduado em Licenciatura Matemática com titulação de especialista em Matemática ou Física

#### 4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo<sup>1</sup>:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 28,15
Mestre	R\$ 30,39

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

#### 5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

<sup>1</sup> Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

## **6 – DA SELEÇÃO**

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

<b>I - TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>MÁXIMO 40 PONTOS</b>
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
<b>II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR</b>	<b>MÁXIMO 20 PONTOS</b>
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
<b>III – TRABALHOS CIENTÍFICOS</b>	<b>MÁXIMO 20 PONTOS</b>
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo

Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
<b>IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM</b>	<b>MÁXIMO 10 PONTOS</b>
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
<b>V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS</b>	<b>MÁXIMO 10</b>
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir do ano de 2010.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

6.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

### 6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

### 6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

## **7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS**

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias 24 a 26/06/2013. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia 28/06/2013 a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, nos dias: de 03, 04 e 05/07/2013. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

## **8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);

II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);  
III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 – Critérios de desempate:

I – maior titulação;  
II – maior experiência de docência em nível superior;  
II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 – A classificação final será publicada até o dia 08/07/2013 no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Vice-reitor de Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

### **10 – DOS RECURSOS**

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

**Parágrafo único.** Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

### **11 – DO PRAZO DE VALIDADE**

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

### **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Xanxerê – SC, 10 de Junho de 2013.

**Prof. Genesio Téo**  
**Vice-Reitor de Campus**